



PROCESSO SELETIVO SISU/UNILAB – EDIÇÃO 2026 – INGRESSO NOS SEMESTRES 2026.1 e 2026.2

EDITAL PROGRAD N° 01/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

TERMO DE CIÊNCIA DE MATRÍCULA

Eu, [REDACTED],

abaixo-assinado(a), declaro, sob pena das sanções previstas em Lei, estar ciente de que:

- 1) tenho pleno conhecimento do regime de oferta (integral ou parcial) do curso: [REDACTED], em que estou matriculado(a);
- 2) a efetiva consolidação da matrícula fica condicionada ao cumprimento dos procedimentos de matrícula curricular no curso de ingresso. Deverei realizar a matrícula curricular, junto à Coordenação do Curso, **no(s) dia(s): 09/02/2026 e 20/02/2026 (1º semestre); 23/07/2026 e 29/07/2026 (2º semestre)**, sob pena de cancelamento do vínculo com a Unilab e perder o direito à vaga;
- 3) devo cumprir as normas emanadas do Conselho Superior da UNILAB;
- 4) de acordo com a Lei N° 12.089, de 11 de novembro de 2009, não posso ocupar, simultaneamente, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional;
- 5) de acordo com a Resolução Consepe/Unilab N° 344, de 16 de setembro de 2024 art. 27 § 4º, o trancamento do curso somente será permitido ao estudante que tenha integralizado ao menos um período letivo;
- 6) caso não renove minha matrícula, em qualquer período letivo, terei minha matrícula cancelada automaticamente e deverei apresentar os motivos à coordenação do curso que analisará a justificativa apresentada. (Arts. 37, 38 e 39 da Resolução Consepe/Unilab N° 344, de 16 de setembro de 2024).

[REDACTED] , [REDACTED]

Escolha a Cidade-UF

Data (dd/mm/aaaa)

Assinatura manuscrita do(a) Candidato(a) ou do(a) Responsável (caso Candidato(a) seja menor de 18 anos)